

Campus Universitário - Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-3008 - celin@ufv.br - celin.ufv.br

EDITAL 01/2022

III Exame de Proficiência em Língua Inglesa – CELIN

O Curso de Extensão em Língua Inglesa – CELIN publica o edital de vagas para realização do III Exame de Proficiência em Língua Inglesa para o Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa. Serão ofertadas 180 vagas, de forma remota, na modalidade virtual síncrona, em abril de 2022.

1. ATENDIMENTO

- 1.1 Devido à necessidade de distanciamento social diante da pandemia da COVID-19, o atendimento ao público ocorrerá apenas pelo e-mail celin@ufv.br ou WhatsApp (31) 3612-3008.
- 1.2 Mais informações podem ser encontradas no site (<https://celin.ufv.br/exame-de-proficiencia/>).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Devido à situação de distanciamento social, as inscrições, a aplicação das provas e a divulgação do resultado do Exame de Proficiência do CELIN ocorrerão de forma inteiramente remota.
- 2.2 O candidato deve, antes de se inscrever no Exame de Proficiência CELIN, consultar este Edital e estar ciente de todas as orientações e condições estabelecidas. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente das informações contidas neste edital.
- 2.3 O Exame é elaborado, aplicado e corrigido pelo próprio CELIN, não tendo qualquer subordinação, influência, obrigação ou vínculo específico com qualquer um dos programas de Pós-graduação da UFV ou com qualquer outra instituição interna ou externa à UFV.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são limitadas aos estudantes do Programa de Pós-graduação da UFV.
- 3.2 Serão ofertadas **180 (cento e oitenta)** vagas. Não serão abertas vagas extras.
- 3.3 O período de inscrição abrirá no dia **21 de março de 2022, às 08h**, e se encerrará no dia **23 de março, às 23h59**, ou enquanto durarem as vagas.
- 3.4 As inscrições serão realizadas pelo link: <https://eventos.funarbe.org.br/detalhes/inscricoes-iii-exame-de-proficiencia-em-lingua-inglesa> nas datas indicadas. O sistema encerra as matrículas automaticamente caso as vagas esgotem.
- 3.5 Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de Identificação e Confirmação de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/r8F7vBnattwo95CY7> para envio da documentação de identificação (documento de identidade com foto e CPF) e informações de matrícula da UFV. Caso o candidato não receba, deve entrar em contato pelo e-mail celin@ufv.br.

- 3.6 O candidato deve responder ao formulário e enviar o(s) documento(s) de identidade até o dia **23 de março de 2022**. Alunos que não responderem o formulário até a data estipulada não terão a inscrição confirmada.
- 3.7 A responsabilidade pela inscrição nos Exames é exclusiva do candidato e o valor pago não será devolvido ou aproveitado para nova inscrição.
- 3.8 O candidato deve fornecer endereço de e-mail de uso frequente, pois todas as comunicações do CELIN serão feitas por esse meio, sendo recomendada a verificação da caixa de SPAM frequentemente.
- 3.9 Não será realizada a aplicação de prova em data e horário diferente daqueles divulgados neste edital.
- 3.10 Após concluir o preenchimento da inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e de suas responsabilidades e obrigações.
- 3.11 O boleto para pagamento da taxa de inscrição será gerado no próprio site de inscrições e, sem a comprovação do pagamento, a inscrição não será efetivada.
- 3.12 O candidato deve estar atento à data de vencimento do boleto bancário emitido pela FUNARBE, no **dia 23 de março de 2022**, para efetivação do pagamento da inscrição. A vaga só estará confirmada após o pagamento.
- 3.13 Não será considerada, para efetivação da vaga, o agendamento de pagamento.
- 3.14 O CELIN não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato. Nos casos em que a inscrição não foi efetivada por problemas técnicos na página eletrônica de inscrições, o candidato deve enviar, imediatamente, um e-mail para celin@ufv.br com o *print* da tela completa (aparecendo o problema, a data e a hora do *print*) para que a situação seja avaliada e resolvida.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O valor da taxa de inscrição é de **RS62,00** (sessenta e dois reais).
- 4.2 Não será concedido nenhum tipo de isenção ou outro desconto. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Exame.
- 4.3 O candidato deve se certificar de realizar o pagamento até a data de vencimento para garantia da vaga. A confirmação do pagamento será realizada, na área restrita do aluno, até o dia **25 de março**. Não é necessário o envio do comprovante de pagamento.
- 4.4 Após o vencimento, o aluno pode solicitar novo boleto, via e-mail, somente no dia **24 de março**. Será cobrada multa de 2% e mora diária de 0,2%.

5. EXAME

- 5.1 A prova será realizada exclusivamente no dia **06 de abril de 2022, das 09h30 às 12h**, seguindo a hora oficial do Brasil (UTC-3).
- 5.2 O Exame será aplicado na plataforma PVANet Moodle (<https://ava.ufv.br/login/>), que deverá ser acessada com os dados de matrícula da pós-graduação na UFV.

- 5.3 A prova é instrumental e avalia as capacidades de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira. Os textos foram extraídos de revistas, periódicos e artigos encontrados em domínio público.
- 5.4 O nível exigido na prova é o C1 do CEFR - Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR). O exame verifica se o aluno é capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos, sem precisar procurar muito as palavras, fazendo uso da língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- 5.5 A prova é composta por 16 questões objetivas e 2 questões abertas discursivas. As questões objetivas são redigidas em inglês. As questões abertas devem ser respondidas em PORTUGUÊS.
- 5.6 O CELIN não disponibiliza nenhum modelo de prova.
- 5.7 A prova terá início às **09h30 no dia 06 de abril de 2022** e terá a duração de **2 horas e 30 minutos**, das quais, 30 minutos são de preparação no ambiente virtual de videoconferência com o aplicador e 2 horas para realização da prova. Ou seja, às 09h30 o candidato deverá acessar o link informado por e-mail para preparação do ambiente de realização da prova com o aplicador e a realização da prova terá início às 10h e se encerrará às 12h.
- 5.8 O candidato deverá ficar atento à contagem do tempo de duração da prova, pois o sistema se encerrará automaticamente às 12h.
- 5.9 Cada candidato deverá realizar a prova em computador próprio, equipado com microfone, com câmera, e conectado à Internet, utilizando apenas 1 tela/monitor, conforme item 6.1 deste edital.
- 5.10 O candidato receberá no dia **05 de abril**, por e-mail, o link e as instruções para acessar o ambiente virtual da sala de videoconferência.
- 5.11 A sessão de videoconferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade.

6. REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 São requisitos para realização da prova:

- 6.1.1 Ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com apenas 1 tela/monitor, com webcam, microfone e dispositivo de áudio em funcionamento, ligado à Internet;
- 6.1.2 Utilizar um computador carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão;
- 6.1.3 Ter acesso à uma conexão estável de internet para acesso à plataforma de aplicação e à videoconferência. O CELIN não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão do candidato.
- 6.1.4 Estar bem posicionado diante da câmera, em um ambiente silencioso, com iluminação adequada, que deixe bem visível o rosto do candidato;
- 6.1.5 Ficar atento para responder a chamados via chat ou a avisos sonoros do aplicador.

6.2 Não é permitido o uso de celular ou tablet, devido às limitações para acesso simultâneo à videoconferência e ao questionário da prova nesses dispositivos.

- 6.3 É de responsabilidade do candidato verificar, anteriormente à data da prova, se não há bloqueio no computador e no navegador para permissão de webcam e microfone.
- 6.4 O CELIN não se responsabilizará por problemas técnicos como falta de energia, baixa velocidade ou queda da conexão à Internet que podem impedir a realização da prova pelo candidato.
- 6.5 Caso o candidato tenha dificuldade de acesso às plataformas, pode entrar em contato pelo e-mail ou WhatsApp.
- 6.6 O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as comunicações e as instruções recebidas da Secretaria do CELIN, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.
- 6.7 É permitido o uso de dicionários impressos dos seguintes tipos: monolíngue, bilíngue e dicionário técnico.
- 6.8 É permitido o uso de papel e lápis e/ou caneta para fazer rascunho das respostas, caso o candidato deseje, o que deverá ser providenciado antes do início do exame.
- 6.9 Não será permitido o ingresso de candidato na videoconferência depois de 09h30.
- 6.10 Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com até 30 minutos de antecedência ao horário marcado para que possa testar seu equipamento e se ambientar a esse espaço.
- 6.11 Para fins de identificação do candidato, o aplicador fará a conferência da foto constante do documento de identificação, fornecido no ato de inscrição, com a imagem do candidato presente na videoconferência.
- 6.12 O candidato deve ter o documento de identificação com foto ao alcance da mão, caso seja requerido no momento de realização do Exame.
- 6.13 A impossibilidade de identificação do candidato na videoconferência com a foto do documento de identidade é passível de eliminação.
- 6.14 Caso o candidato perca o acesso à prova por questões técnicas que sejam de responsabilidade comprovada do CELIN, nova data será marcada para o Exame, sem ônus para o candidato.

7. ELIMINAÇÃO

- 7.1 A realização da prova será gravada e a gravação resultante poderá ser utilizada para comprovação das situações de eliminação do candidato do Exame, dispostas a seguir.
- 7.2 São critérios de eliminação do candidato:
- 7.2.1 Apresentar-se na videoconferência depois das 9h30.
 - 7.2.2 Desconectar-se, por algum problema técnico, do ambiente virtual de videoconferência, ou do ambiente do Moodle, ou ainda ficar sem sua imagem disponível para visualização pelo aplicador.
 - 7.2.3 Não haver a possibilidade de o aplicador identificar o candidato que se encontra na sala de videoconferência com a foto em seu documento de identidade.
 - 7.2.4 Não haver a possibilidade de o aplicador identificar o candidato por falta de iluminação adequada que deixe bem visível o rosto do candidato;

- 7.2.5 Ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção do aplicador, pois não é permitida a permanência de pessoas com o candidato no local de realização da prova;
- 7.2.6 Não se posicionar adequadamente diante da webcam, após ter sido alertado pelo aplicador.
- 7.2.7 Ser surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;
- 7.2.8 Ser surpreendido com seu telefone celular ligado em algum momento da realização do Exame;
- 7.2.9 Ser identificado acessando qualquer site externo ao PVANet ou qualquer recurso digital de pesquisa.
- 7.2.10 Sair da frente do computador durante a prova.
- 7.2.11 Perturbar sonoramente os demais candidatos, após ter sido alertado pelo aplicador.
- 7.2.12 Comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões.
- 7.2.13 Não atender às demais exigências deste Edital.

8. CORREÇÃO DA PROVA E RESULTADO

- 8.1 A correção da prova será realizada pela comissão coordenadora do Exame e o resultado será divulgado até o dia **11 de abril de 2022**.
- 8.2 Só serão corrigidas questões redigidas em português.
- 8.3 A nota mínima para aprovação nos exames é de 60 em 100 pontos;
- 8.4 Cada questão fechada tem o valor de 5,0 pontos e a(s) questão(s) aberta(s) 10,0 pontos, totalizando 100 pontos.
- 8.5 Problemas de formulação das respostas abertas que comprometam sua clareza resultarão na perda de pontos.
- 8.6 Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.
- 8.7 O acesso ao resultado é feito de forma individual, no PVANet e no Sapiens.
- 8.8 Não serão publicadas listas com nomes de candidatos e suas respectivas notas.
- 8.9 Após a divulgação do resultado, será enviado aos aprovados um atestado com o resultado obtido no exame, até o dia **18 de abril de 2022**.
- 8.10 A aprovação ou reprovação no exame constará no histórico do estudante como conceito SUFICIENTE (S) ou NÃO SUFICIENTE (NS). O estudante com conceito NS poderá realizar o exame em uma nova aplicação.
- 8.11 A validade do exame é de 3 anos (36 meses).

9. RECURSOS

- 9.1 O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado e deverá ser enviado para o email celin@ufv.br. O recurso será dirigido à Comissão Coordenadora para apreciação e julgamento.

Calendário - III Exame de Proficiência

MARÇO - 2022						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ABRIL - 2022						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

LEGENDA	
MARÇO - 2022	
1 a 4	Recesso carnaval
18	Divulgação do Edital
21-23	Inscrições
23	Vencimento do boleto
23	Último dia para envio da documentação pelos candidatos(item 3.6)
25	Confirmação do pagamento
ABRIL - 2022	
5	Envio do link para a realização da prova
6	Data do exame
11	Divulgação do resultado
18	Envio do atestado aos candidatos aprovados

Viçosa, 18 de março de 2022.

HILDA SIMONE HENRIQUES COELHO,
Coordenadora do CELIN.